



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O vereador **Vilson Cordeiro**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1339/2025

Requer à mesa que seja encaminhado o expediente ao exmo. Senhor prefeito Gustavo Botogoski para que, através da secretaria municipal competente, seja verificada a viabilidade de execução de remanso de calçada para criação de vagas de estacionamento na Rua Prímula, em frente ao nº 536, bairro Campina da Barra.

JUSTIFICATIVA

A criação de vagas de estacionamento em frente ao estabelecimento localizado no endereço supracitado é fundamental para garantir a acessibilidade dos clientes, especialmente aqueles com mobilidade reduzida. A rua em questão possui duas paradas de ônibus próximas aos comércios, e o estacionamento inadequado de veículos na via tem prejudicado significativamente o fluxo de trânsito e a passagem dos ônibus, impactando a mobilidade urbana.

Dessa forma, a implantação do remanso de calçada proposto cumpre o dever do Poder Público de garantir infraestrutura adequada, promovendo o bem-estar da população e atestando os direitos básicos como transporte, mobilidade e segurança para os cidadãos de Araucária.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de abril de 2025.

Vilson Cordeiro
Vereador

